PUBLIQUE-SE
em 20/02/2018
Secretaria Administrativa

PUBLICADO
Em 20/02/2018
Secretaria Administrativa
MUNICÍPIO DE AGRESTINA — ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Denomina artéria pública situada na Vila Barra do Chata, zona rural deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **GERALDINO JOSÉ DA SILVA**, a atualmente conhecida por travessa Projetada nº 01, da referida Vila.

Art. 2º- Fica denominada de Rua **ERASMO ANTÔNIO DA SILVA**, a atualmente conhecida por travessa Projetada nº 03, da referida Vila.

Art. 3º - Fica denominada de Rua **MARIA VILARINDA DOS SANTOS**, a atualmente conhecida por 3ª Travessa Manoel Francisco da referida Vila.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo fazer as comunicações e publicações de praxe.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

Esta Lei foi originada do **Projeto de Lei nº. 001/2018** de 23 de janeiro de 2018.
Autoria do **Vereador José Givaldo Leite.**

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 20/02/2018
Maria José M. [illegible]
Secretária
Mat. 002
AGRESTINA

LEI MUNICIPAL Nº 1.382 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.382 de 01 de fevereiro de 2018, que **Denomina artéria pública situada na Vila Barra do Chata, zona rural deste município e dá outras providências.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 01/02/2018
Maria José M. Ra...
Sec. Adm.
Mat. 002
AGRESTINA

Agrestina, 08 de fevereiro de 2018.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
20/02/2018 nº 011
Maria José Martins B. Santos

Oficio GP nº. 46/2018

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.382 de 01 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.382/2018 de 01 de fevereiro de 2018, que **Denomina artéria pública situada na Vila Barra do Chata, zona rural deste município e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Adilson Tavares das Neves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 20/02/2018
Maria José M. B. Santos
Sec. Adm.
Mat. 4001
AGRESTINA